



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Aquisição de materiais educativos EMEF Professora Alvarina Bizarro Souza com recurso do Prêmio Excelência 2024.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente aquisição visa suprir a necessidade da unidade escolar de disponibilizar materiais pedagógicos e educativos adequados para o desenvolvimento das atividades de ensino, aprendizagem, recreação e estimulação das habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais dos alunos. Os materiais contribuirão para a diversificação das práticas pedagógicas, tornando o processo educativo mais dinâmico, atrativo e eficiente, em conformidade com os objetivos educacionais da instituição.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Os beneficiários da presente aquisição serão os alunos regularmente matriculados na unidade escolar, que terão acesso a recursos pedagógicos e educativos que contribuirão para seu desenvolvimento integral, bem como os professores e demais profissionais da educação, que contarão com materiais de apoio para o planejamento e execução das atividades pedagógicas. Dessa forma, toda a comunidade escolar será beneficiada pela melhoria das condições de ensino e aprendizagem.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Com a aquisição dos materiais pedagógicos e educativos, espera-se aprimorar a qualidade das atividades desenvolvidas na unidade escolar, proporcionando experiências de aprendizagem mais dinâmicas, lúdicas e significativas. Espera-se também estimular o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional dos alunos, ampliar as possibilidades de trabalho pedagógico dos professores e promover maior engajamento e participação dos estudantes nas atividades educacionais, contribuindo para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica



TERMO DE REFERÊNCIA

* JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO *

* RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
01	06	Bola de basquetebol, tamanho 7, confeccionada em borracha de alta resistência, com superfície texturizada para melhor aderência e controle, câmara interna de borracha botulínica, miolo removível e lubrificado, resistente ao desgaste decorrente do uso frequente em quadras poliesportivas. Peso entre 567g e 650g e circunferência entre 74,9 e 78cm, conforme padrões oficiais da modalidade, tipo Penalty ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas. Produto deve ser novo, sem uso, acondicionado em embalagem adequada para transporte e armazenamento.
02	10	Bola de futsal oficial, tamanho 4, confeccionada em PU (poliuretano), PVC ou material sintético de qualidade equivalente, com tecnologia de baixa quique, adequada para treinamento e competições escolares. Deve possuir estrutura resistente ao desgaste,

TERMO DE REFERÊNCIA



JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO

PIREIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

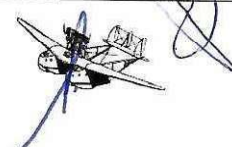
			câmara de ar em butil, miolo removível e lubrificado, acabamento com gomos termofundidos, costurados ou tecnologia equivalente que garanta durabilidade e desempenho. Circunferência entre 62 cm e 64 cm e peso entre 400 g e 440 g, em conformidade com os padrões oficiais da modalidade. Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem adequada para transporte e armazenamento. Tipo Penalty ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.
03	06		Jogo infantil tipo Pula Macaco ou equivalente em qualidade e características, jogo de habilidade e coordenação motora composto por árvore montável em plástico resistente, macaquinhos, lançadores (catapultas) e peças de pontuação. O objetivo do jogo consiste em lançar os macaquinhos para que se prendam aos galhos da árvore, acumulando pontos ao longo da partida. Deve ser confeccionado em material atóxico, resistente e adequado ao uso infantil, contendo, no mínimo, 1 tronco, 2 copas de árvore, 4 lança-macacos, 16 macaquinhos, 16 peças de pontuação (bananas) e folha de adesivos, ou configuração equivalente. Indicado para 2 a 4 participantes, faixa etária a partir de 4 anos. Produto novo, acondicionado em embalagem original do fabricante, com certificação de segurança do Inmetro e livre de arestas cortantes ou componentes que ofereçam risco aos usuários. O brinquedo deverá estimular a coordenação motora, concentração, pontaria, interação social e habilidades lúdicas das crianças.
04	01		Aquisição de coleção literária infantil, destinada ao desenvolvimento das práticas de leitura e alfabetização e convivência dos alunos, em exemplar novo, em perfeito estado de conservação, admitindo-se qualquer edição oficial da obra, desde que preservado o conteúdo integral do livro. Coleção de livros infantis com temática



TERMO DE REFERÊNCIA

* JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO *

* BIRREIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

			voltada à prevenção e conscientização sobre o bullying no ambiente escolar, composta por 20 títulos distintos ou equivalentes, abordando situações relacionadas ao respeito às diferenças, convivência social, inclusão, empatia, preconceito, violência verbal, exclusão de grupos, apelidos pejorativos e demais formas de intimidação entre estudantes. A coleção deverá ser adequada ao público infanto juvenil, com linguagem acessível e conteúdo pedagógico voltado à formação cidadã e ao desenvolvimento socioemocional dos alunos. Os livros deverão possuir ilustrações coloridas, acabamento em brochura ou equivalente, impressos em papel de boa qualidade e em conformidade com as normas editoriais vigentes. Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento. Quantidade: 20 unidades (1 coleção completa), coleção "Bullying na Escola" que é composta por 20 títulos voltados à conscientização e orientação sobre diferentes formas de bullying no ambiente escolar ou equivalente.	
--	--	--	--	--

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Estimativa do valor da contratação.

2.3. Sujeição às normas técnicas:

Os produtos deverão atender às normas técnicas da ABNT, regulamentos do Inmetro e demais legislações aplicáveis, observando requisitos de qualidade, segurança, durabilidade e adequação ao uso educacional, devendo ser entregues em perfeitas condições de uso e comercialização.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior e entregues em perfeitas condições de uso. O fornecedor deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos, responsabilizando-se pela substituição, sem ônus para a Administração, de quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação, avarias ou desconformidade com as especificações exigidas, durante o prazo de garantia legal vigente, contado a partir do recebimento definitivo. Considerando a natureza dos itens adquiridos, não será exigida assistência técnica especializada, cabendo ao fornecedor a substituição dos produtos defeituosos quando necessário.



TERMO DE REFERÊNCIA

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO

RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
- ☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

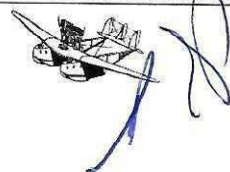
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de

TERMO DE REFERÊNCIA





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

quaisquer ações de execução ou insolvência civil .

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Decreto 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

I - Cumprir o objeto descrito na proposta;

II - Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos



TERMO DE REFERÊNCIA

• JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO •

• RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL •





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



9

- III-** Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- IV-** Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- V-** Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- VI-** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
- VII-** Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.
- VIII -** Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I -** Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II -** O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III -** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- IV -** Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- V -** Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

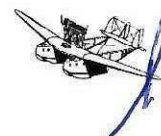
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Deverá ser entregue na unidade escolar, Rua Romeu Serignolli, 345 – Jaú - SP



TERMO DE REFERÊNCIA

* JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO *

* RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 60 dias

Jaú/SP, 12 de junho de 2026.


Juliana Págin Tesser
Responsável pelo Termo de Referência


Andreia Renata Galazini Gois
Secretária de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

• JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO •

• RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL •

